



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – GrAELL 02/2022

Projeto: Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens

Cruzeiro do Sul – Acre, 01 de setembro de 2022.

A Coordenação do projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens” torna pública a inscrição para seleção de 04 bolsistas para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital Proex nº 24/2022 - Ufac e Comunidade: Apoio à criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Ufac.

1 DO OBJETO DO EDITAL

Selecionar alunos bolsistas, do Centro de Educação e Letras, para integrarem o projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro.

2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens” integra o Edital Proex nº 24/2022 - Ufac e Comunidade: apoio à criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Ufac, que objetiva, em termos gerais, “apoiar projetos que tratem do processo de organização e implementação de Empresas Juniores (EJs) na Universidade Federal do Acre”.

3 DOS OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- 3.1 Proporcionar, por meio da integração da comunidade acadêmica do Centro de Educação e Letras, a prestação de serviços considerando os saberes adquiridos na universidade com as demandas de serviços das comunidades internas e externas;
- 3.2. Possibilitar que o graduando em licenciatura experiencie atividades empreendedoras;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**



- 3.3 Desenvolver habilidades empreendedoras nos graduandos;
- 3.4 Oferecer serviços de qualidade e com preços justos, a fim de possibilitar a acessibilidade das comunidades internas e externas;
- 3.5 Desenvolver a capacidade crítica e analítica dos discentes;
- 3.6 Promover os cursos do Centro de Educação e Letras;
- 3.7 Promover a Universidade Federal do Acre.

4 DOS REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

- 4.1 Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em um dos cursos do Centro de Educação e Letras, da Universidade Federal do Acre – Câmpus Cruzeiro do Sul;
- 4.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais, incluindo, eventualmente, os sábados, para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação;
- 4.3 Não possuir bolsa vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União;
- 4.4 Ter disponibilidade para participar presencialmente das ações propostas no projeto;
- 4.5 Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 4.6 Ser membro fundador da Ufac Alfa Júnior;
- 4.7 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital Proex nº 24/2022 - Ufac e Comunidade: apoio à criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Ufac.

5 DAS VAGAS

Serão selecionados quatro bolsistas para atuarem como monitores bolsistas do projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens”.

6 INSCRIÇÕES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**



- 6.1 Período das inscrições: das 00:00 do dia 01 de setembro de 2022, até às 12:00 do dia 04 de setembro de 2022;
- 6.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;
- 6.3 Endereço de e-mail: simone.cordeiro@ufac.br
- 6.3.1 no assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição:
inscrição de (nome do candidato) – Edital GrAELL 02/2022;
- 6.3.2 no corpo do e-mail, o candidato deverá fazer um breve resumo de apresentação;
- 6.3.3 preencher e anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 6.3.4 anexar o comprovante de regularidade de matrícula;
- 6.3.5 anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 6.3.6 anexar ata de fundação da Ufac Alfa Júnior;
- 6.3.7 anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do projeto (ANEXO II).
- 6.3.8 anexar Carta de Intenção (PDF), informando sua intenção e colaboração ao atuar como monitor do projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens” (ANEXO III).

7 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas, até o dia 04 de setembro de 2022, no site da Ufac, em <www.ufac.br>;
- 7.2 O candidato que não cumprir os prazos e/ou não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 4), ou que não apresentar todos os documentos/comprovaantes solicitados para a inscrição (item 6), terá a inscrição indeferida.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dar-se-á por meio de análise da carta de intenção, ANEXO III, considerando os objetivos do projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens”.
- 8.2 Os candidatos que não forem classificados como monitores bolsistas serão registrados como monitores voluntários – desde que expressem interesse de atuar em monitoria voluntária.



9 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 5 de setembro de 2022 no site da Ufac, em <www.ufac.br>.

10 DA BOLSA

- 10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de dois meses; a saber: setembro a outubro de 2022;
- 10.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na *Paec* e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;
- 10.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

11 RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- 11.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:
- acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;
 - colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios midiáticos;
 - participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão;
 - ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do projeto;
 - participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para avaliação das ações e reelaboração de estratégias;
- 11.2 Os candidatos aprovados como monitores voluntários se comprometem a:
- acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**



- b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão;
- d) ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do projeto;
- e) participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para avaliação das ações e reelaboração de estratégias.

11.3 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

12 CRONOGRAMA

Ações	Datas
Lançamento do Edital GrAELL 03/2020	01 de setembro de 2022.
Período para inscrições	01 a 04 de setembro de 2022.
Publicação das inscrições deferidas: no site da Ufac em <www.ufac.br>.	04 de setembro de 2022.
Publicação do resultado final: no site da Ufac em <www.ufac.br>.	05 de setembro de 2022.
Cadastro dos bolsistas que atuarão no projeto	05 de setembro de 2022

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL



Profa. Dra. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro

Coordenadora do projeto

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO –
GrAELL 02/2022**

Projeto: Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	Telefone celular:
e-mail:	
Curso:	Período:
Matrícula institucional:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO –
GrAELL 02/2022**

Projeto: Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do curso de _____ (Ufac – CEL), com o nº de matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Ufac Alfa Júnior: ensino e linguagens”, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que caso não atenda a demanda proposta no projeto, serei desligado das atividades, devendo devolver os valores pagos que serão repassados para os monitores cadastrados posteriormente.

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO –
GrAELL 02/2022**

Projeto: Ufac Alfa Júnior: soluções em ensino e linguagens

ANEXO III

Carta de intenção